

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública **Luíza Northfleet Przybylski** para supervisionar o serviço voluntário da prestadora **Thais Cristina da Silva Leão**, conforme termo de adesão nº 020/2019, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

28461/2019

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Designa Supervisora do Departamento Financeiro

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais previstas no art. 18, inciso XII, no art. 48, parágrafo único, no art. 49, inciso I, e art. 251, inciso V, alínea 'b', ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a indicação realizada pelo Coordenador-Geral de Administração, bem como as demais informações contidas no Protocolo Administrativo nº 14.935.460-3.

RESOLVE

Designar a Servidora, Agente Profissional - Contabilidade, **Elisangela Mann** para exercer a Supervisão do Departamento Financeiro, a partir do dia 6 de maio de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

28762/2019

Protocolo nº 15.678.322-6

DECISÃO

Trata-se de pedido de concessão de horário especial para servidor público, requerido por **Cristiane Garcia Pires**, com fundamento no art. 252 da Lei Estadual nº 6.174/70.

O pedido foi subscrito pela requerente, que já se encontra em gozo de horário especial, tendo este pedido por objeto a concessão de horário especial para frequentar atividade específica, estando devidamente instruído com o plano de reposição de horas, as atividades a serem cursadas e as respectivas datas de ausência ao expediente.

Instando a se manifestar, o superior hierárquico da servidora não levantou óbices ao atendimento do pleito, informando inclusive a ausência de prejuízo ao serviço.

Preenchidos os requisitos, verificada a ausência de prejuízo ao serviço e a possibilidade de reposição de horas, nos termos da Lei Estadual nº 6.174/70, não há óbice jurídico à concessão do horário especial para a servidora que pretende cursar mestrado.

Ante o exposto, **defere-se** o pedido de concessão de horário especial a **Cristiane Garcia Pires**, nos termos do plano de reposição de horas apresentado.

Publique-se. Comunique-se a postulante e superior imediato para ciência. Após archive-se, no Departamento de Recursos Humanos.

Curitiba, 02 de abril de 2019.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

28772/2019

PORTARIA Nº 07/2019

CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Thatiane Barbieri Chiapetti, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor infraticado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARLENE MYSZKA	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2018 A 31/12/2018	29/04/2019	28/05/2019

Guarapuava/PR, 02 de abril de 2019.

THATIANE BARBIERI CHIAPETTI
COORDENADOR(A)
SEDE DE GUARAPUAVA

28476/2019

PORTARIA Nº 08/2019

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Thatiane Barbieri Chiapetti, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor abaixo relacionado, a partir do dia **11/05/2019**, marcadas para o período de 29/04/2019 a 28/05/2019, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, restando, portanto, 18 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
------	-------	------------------------------

MARLENE MYSZKA	AGENTE PROFISSIONAL	11/05/2019
----------------	------------------------	------------

Guarapuava/PR, 02 de abril de 2019.

THATIANE BARBIERI CHIAPETTI

COORDENADOR(A)
SEDE DE GUARAPUAVA

28477/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 008/2019/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Ane Carolina Santos Nascimento	15.515.171-4	007/2019	Homelux Cortinas e Persianas	Aquisição de persianas com instalação

Curitiba, 03 de abril de 2019.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA

Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

28707/2019

EDITAL EDEPAR Nº 006/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Divulga o resultado das inscrições dos/as Defensores/as Públicos/as interessados/as em participar do "III Programa Brasileiro sobre Reforma Processual Penal".

A DIRETORA DA ESCOLA DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 45 e 46 da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011, e Deliberação CSDP nº 25/2019, de 30 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Edital EDEPAR 005 de 2019, publicado no dia 22 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação dos/as Defensores/as Públicos/as que participarão do III Programa Brasileiro sobre Reforma Processual Penal, na cidade de Curitiba-Paraná, nos dias 22 a 25 de abril de 2019:

Defensor (a) público (a)	Área de atuação/Comarca
Ana Paula Costa Gamero Salem	Criminal/Ponta Grossa
Fernando Redede Rodrigues	Criminal/Curitiba
Júlio César Duailibe Salem Filho	Execução Penal e NUPEP/Ponta Grossa
Vinicius Santos de Santana	Execução Penal/Cascavel
Vitor Eduardo Tavares de Oliveira	Júri/Curitiba.

Art. 2º Este Edital entra em vigor após sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR.

Curitiba, 02 de abril de 2019.

FLÁVIA PALAZZI
Defensora Pública Diretora da EDEPAR

28770/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

PORTARIA Nº 210/SUBADM

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições, diante do teor dos artigos 2º, inciso III; 3º, inciso III; e 26 do Anexo à Resolução PGJ nº 4329/2018, e do contido na Resolução PGJ nº 1819/2016 e na Portaria SUBADM nº 484/2018, resolve

DESIGNAR

os servidores HENRIQUE TERNIOWICZ e MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOME, para atuarem junto à 2ª Coordenadoria Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em substituição ao servidor RAFAEL KOTAKA, no período de 27 de março a 05 de abril de 2019, delegando-se aos nominados servidores os poderes referentes ao item II da Portaria nº 484/2018-SUBADM, sem prejuízo das atribuições delegadas no item I da Portaria nº 484/2018-SUBADM à servidora MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOME.

Curitiba, 27 de março de 2019.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

28577/2019

ATO Nº 189/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 269, de 02 de abril de 2019, proferida no protocolado nº 4259/19, decide

TORNAR PÚBLICA,

a REMOÇÃO, por OPÇÃO, do Doutor THADEU AUGIMERI DE GÓES LIMA, RG nº 32.447.931-1/SP, 28º Promotor de Justiça do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de LONDRINA (Código Identificador 0276.1.05.078, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 2º Promotor de Justiça do Foro Regional de CAMBÉ da Comarca de entrância final de LONDRINA (Código Identificador 0283.2.05.020, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).